



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.298

Conde, 23 de novembro de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0084/2017, de 22 de Novembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o  
fim que especifica e da outras  
providências.

A Prefeita Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0901, de 26 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2003.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários	
	.....	100.000,00
TOTAL	.....	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		.....100.000,00

**Art. 2º** Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.2005.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários	
.....		100.000,00
TOTAL	.....	100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		.....100.000,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22 de novembro de 2017.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

PORTEIRA Nº 0354/2017 CONDE – PB, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, ROOSEVELT ARAÚJO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, símbolo MCL-II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita